



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Julio Cezar Medeiros

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 107 10/07/2013

1º Secretária

INDICAÇÃO Nº 109/2013

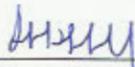
Excelentíssimo Senhor
Leonardo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“Que estude a possibilidade de colocar mais guardas municipais nas praças públicas no período noturno, visando evitar depredação do patrimônio público municipal”.

JUSTIFICATIVA:- Boa parte de nossas praças e logradouros públicos estão depredados e em péssimas condições de uso. As praças foram transformadas em locais violentos, com pessoas usando drogas e locais para vandalismo. Moradores reclamam da ausência da Guarda Municipal nos locais, no sentido de reforçar a segurança e retomar a finalidade real das praças públicas. Eles dizem que as crianças não podem brincar nessas praças e que os jovens e os idosos não têm segurança para desfrutar de momentos de tranquilidade e entretenimento. Esta situação afasta a população das praças e deixa os locais vulneráveis e perigosos. Ainda, segundo os moradores, à noite as praças são freqüentadas por vândalos, usuários de drogas e marginais, e sem a presença da policia ou de guardas municipais, ficam livres para agir, sem repressão. Partindo do princípio de que a segurança da população passa também pela esfera municipal, sem com isso querer discutir o poder de polícia ou atribuição do município, esperamos contar com a compreensão de Vossa Excelência para o atendimento desta indicação.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 27 de junho de 2013.



Júlio Cezar Medeiros
Vereador – PRP

Protocolado Através Ofício
nº 125 de 16 de 10/07 de 2013
mandado